

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Paulo Ramos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **Freguesia de Assentis** foi desdobrada em **nove** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- **Secção de voto n.º 1** - Sede da Junta de Freguesia de Assentis, Rua da Carvoa, 2350-012 Assentis
- **Secção de voto n.º 2** - Jardim de Infância de Casais de Igreja, Largo do Imigrante, Casais de Igreja, 2350-017 Assentis
- **Secção de voto n.º 3** - Ginásio do Centro Escolar de Assentis e Chancelaria, Rua Nova, N.º 8, Outeiro Grande, 2350-027 Assentis
- **Secção de voto n.º 4** - Escola Primária de Moreiras Grandes, Largo das Escolas, Moreiras Grandes, 2350-025 Assentis
- **Secção de voto n.º 5** - Associação Recreativa e Cultural de Casal da Fonte, Largo da Associação, n.º 1, Casal da Fonte, 2350-019 Assentis
- **Secção de voto n.º 6** - Sociedade Recreativa de Beselga de Cima, Largo da Coletividade, Beselga de Cima, 2350-014 Assentis
- **Secção de voto n.º 7** - Albergue do Peregrino, Rua Principal, Fungalvaz, 2350-024 Assentis
- **Secção de voto n.º 8** - Centro Recreativo de Carvalhal do Pombo, Rua Principal, Carvalhal do Pombo, 2350-016 Assentis
- **Secção de voto n.º 9** - Centro Cultural Recreativo e Social do Outeiro Pequeno, Largo de S. João, Outeiro Pequeno, 2350-028 Assentis

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Torres Novas, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)